

BOLSAS DE EDUCAÇÃO SANTANDER EDITAL No. 01 de 2011 Bolsa Santander

O Centro Universitário de Franca - Uni-FACEF divulga as informações específicas para a seleção de alunos, para o período de 2011/2012, para preenchimento de três (03) Bolsas de Educação com fomento do Banco Santander Brasil S.A. Para a elaboração e execução de projetos sociais com ações voltadas para empreendedorismo e educação financeira para os diversos segmentos da comunidade, sob a supervisão de um professor orientador.

Os alunos interessados em ingressar no Programa Bolsas de Educação Santander e Uni-FACEF deverão observar as regras constantes deste Edital e do Regulamento, publicados no site www.facef.br.

Como se trata da primeira seleção para este programa os casos fortuitos serão resolvidos pela Reitoria.

1. ALUNOS BOLSISTAS – DEDICAÇÃO PARCIAL

1.1 Número de Bolsas:

Por se tratar de um projeto social com ações voltadas para empreendedorismo e educação financeira para os diversos segmentos da sociedade, serão selecionados os três melhores projetos entre os alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, que se inscreverem pelo Anexo I, sob a direção de um docente orientador, formalmente constituído, no Anexo III.

Os alunos interessados deverão ter disponibilidade para o cumprimento das atividades, com carga horária de quatro horas semanais, podendo ser aos sábados e domingos.

O Programa Bolsas de Educação Santander está sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão Comunitária e Desenvolvimento.

1.2 Duração das Bolsas:

As Bolsas de Educação serão concedidas por um período de dez meses. Neste processo 2011 terão início no primeiro dia de junho de 2011 e término em 30 de março de 2012.

1.3. Valores das Bolsas:

Será concedido, aos alunos selecionados, o valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, durante dez meses, desde que sejam respeitadas todas as normas deste Programa (vide Regulamento).

2. DOS PRAZOS:

Período de Inscrições: 29/04 até 16/05/2011

Divulgação dos Resultados: 27/05/2011, a partir das 18h00

Início das bolsas: 01/06/2011

Local das inscrições: Secretaria das Coordenações na Unidade 2.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição (Anexo I dedicação parcial), disponível no Regulamento;
- b) Histórico escolar de graduação do candidato, emitido pela Secretaria do Centro Universitário Uni-FACEF:
- c) Currículo Lattes do candidato na plataforma do CNPq (atenção à demanda de 24 horas do sistema para certificação);
- d) 3 (três) vias do projeto social (vide tópico 4.1 do Regulamento) e declaração do candidato à bolsa nos termos do Anexo II.
- e) Súmula curricular do orientador (produção dos 5 últimos anos) ou Currículo Lattes;
- f) Declaração do orientador, conforme Anexo III.